



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 010 de 10 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 036, de 07 de junho de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 031, de 10 de maio de 2019, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 046, de 07 de agosto de 2018, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 107, de 01 de dezembro de 2017, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 010, de 17 de fevereiro de 2017, que altera o Art 2º da Portaria Nº 130, de 18 de dezembro de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria nº 115, de 16 de novembro de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 32, de 19 de março de 2015, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 28, de 12 de março de 2014, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 77, de 15 de outubro de 2013, que altera o Art. 2º da Portaria Nº 42, de 03 de julho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 36, de 07 de junho de 2013 que altera o Art. 2º da Portaria Nº 100, de 21 de setembro de 2012 que cria uma Comissão para Fiscalizar os Contratos Administrativos do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - Compõem esta Comissão os servidores abaixo relacionados bem como os contratos que deverão ser fiscalizados:

SEQ.	CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
		Leonardo Dias Nascimento	Juliana F. P. de Oliveira
1	Serviço da Cantina	Jamille Macedo L. Picolo	Cristiano Raykil Pinheiro
		Eloiza Sofia Oliveira Macedo	Lais Barbosa de Souza
2	Serviço de Intérprete de Libras	Kleuber Gama Barreto	Ricardo Gomes dos Santos

SEQ.	CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
3	Serviço de Tradutor de Braile	Kleuber Gama Barreto	Ricardo Gomes dos Santos
4	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica	Eladyr Boaventura Raykil	Estelita Santos de Araújo
5	Serviço de Postagem de Encomendas, Correspondências e Malote	Nárrima Maria Campos Lima	Estelita Santos de Araújo
6	Aquisição de Bilhetes de Passagens Aéreas e Terrestres	Thaís Sales Portela	Estelita Santos de Araújo
7	Serviço de Manutenção nos Veículos da Frota Oficial	Edimar Santos Maciel	Ademir da Silva Santos
8	Serviço de Fornecimento de Água Canalizada	Eladyr Boaventura Raykil	Lívia Alberti de Deus
9	Serviço de Publicação em Mídias Tradicionais e Eletrônicas	Ademir da Silva Santos	Lívia Alberti de Deus
10	Serviço de Impressão, Cópia e Digitalização	Maurício da Rocha	Carlos Gabriel O. Barros
11	Serviço de Vigilância Patrimonial Ininterrupta	Edimar Santos Maciel	Lívia Alberti de Deus
12	Serviço de Publicação de Matérias no Diário Oficial da União	Ademir da Silva Santos	Lívia Alberti de Deus
13	Serviço de Seguro de Vida aos Discentes em Estágios e Viagens	Débora P. dos Santos R. Lima	Eudenia Oliveira de Deus
14	Serviço de Telefonia Fixa	Maurício da Rocha	Carlos Gabriel O. Barros
15	Serviço de Aquisição de Livros Nacionais, CDs, DVDs e Similares	Aline Machado Cruz	Jakeline Vilela de Pádua
16	Serviço de Manutenção Predial	Sérgio Maia Carnaúba	Ademir da Silva Santos
17	Serviço Administrativo e Condução Veicular	Sérgio Maia Carnaúba	Ademir da Silva Santos

SEQ.	CONTRATO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
18	Serviço de Seguro dos Veículos da Frota Oficial	Estelita Santos de Araújo	Edimar Santos Maciel
19	Serviço de Limpeza, Higienização, Jardinagem e Copeiragem	Lívia Alberti de Deus	Edimar Santos Maciel
20	Serviço de Abastecimento dos Veículos da Frota Oficial	Ademir da Silva Santos	Sérgio Maia Carnaúba
21	Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar	Juliana Fróes P. de Oliveira	Marivone Maria Ribeiro
22	Serviço de Manutenção nos Aparelhos de Ponto Eletrônico	Maurício da Rocha	Vinicius Saraiva Santos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Seguro, 10 de março de 2020.

Vinicius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 11/03/2020, às 11:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421698** e o código CRC **E1A735A5**.